



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

ATO MUNICIPAL Nº 005/2023

ALTERA ATO MUNICIPAL Nº 002/2023, QUE CONCEDEU FÉRIAS-PRÊMIO - MÊS DE JANEIRO/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso das atribuições legais, concede férias-prêmio ao servidor, abaixo relacionado, nos termos seguintes:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO	DIAS CONCEDIDOS
03	Acelino Daniel de Menez	203-0	Agente Administrativo	19/06/2012 a 18/06/2017	16/01/2023 a 14/02/2023	30

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 06 de janeiro de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL